

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 473781/2021**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE n° 3345/SGAC/PGE/2021 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em favor da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura-ABETA, inscrita no CNPJ sob n° 07.462.804/0001-51 para participação do Estado de Mato Grosso na ABETA Summit 2021 - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2011 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5cf37adc**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)